



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Núcleo do Foro Trabalhista de João Monlevade

**PORTARIA 01/2022**

Suspende o atendimento ao público no Foro de João Monlevade, de 10 a 14 de janeiro de 2022.

A JUÍZA DIRETORA DO FORO TRABALHISTA DE JOÃO MONLEVADE, THAÍSA SANTANA SOUZA SCHNEIDER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a continuidade das chuvas que vêm atingindo a Cidade de João Monlevade e toda a sua Jurisdição, desde sábado, dia 08 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o alerta emitido pela Defesa Civil da Cidade de João Monlevade que noticia o transbordamento do Rio Piracicaba, que corta a cidade e pede que a população observe as normas de segurança, [Decreto de número 08/22](#), assinado em 08 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que os oficiais de Justiça não terão como cumprir os mandados de forma presencial em razão da interdição dos acessos às cidades que compõem a nossa Jurisdição;

CONSIDERANDO, ainda, a interdição parcial das rodovias de acesso à cidade e também aos bairros, em razão de deslizamentos de terra e rachaduras nas vias de acesso à Justiça do Trabalho, com o devido registro da ocorrência junto Código para aferir aos órgãos de Defesa Municipais ( Defesa Civil e Cemig).

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender a retomada das atividades presenciais de 10 de janeiro a 14 de janeiro de 2022, com a finalidade de resguardar a integralidade física dos servidores, terceirizados e público em geral, ficando mantida a prestação jurisdicional remotamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

João Monlevade, 10 de janeiro de 2022.

**THÁISA SANTANA SOUZA SCHNEIDER**  
Juíza Diretora do Foro Trabalhista de João Monlevade